



HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 100/2021/CF-EBSEH

Brasília, 18 de novembro de 2021.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 100ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 64 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 18 de novembro de 2021, às 9:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que estabelece o Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho Fiscal: Odimar Barreto dos Santos, Presidente, representante do Ministério da Educação (MEC); Stela Maris Monteiro Simão, representante do Ministério da Economia (ME); e Sérgio Yoshimasa Okane, representante do Ministério da Saúde (MS).

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Erlon César Dengo, Diretor de Administração e Infraestrutura; Everton Rocha da Silveira, Coordenador de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI); e Leonardo Fernandez Zago, Assessor de Planejamento da Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP). E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 99ª reunião;
- 2) Processo 23477.009487/2021-28: Demonstrações Contábeis e Financeiras do 2º trimestre de 2021;
- 3) Situação de adimplência da Ebserh;
- 4) Contratações da Rede Ebserh realizadas por Pregões, dispensas e inexigibilidades, no 3º trimestre de 2021; e
- 5) Processo 23477.011276/2021-55: Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) para 2022.

V. REGISTROS DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 99ª reunião do Conselho Fiscal**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23477.009487/2021-28. Em atenção ao disposto no art. 65, inciso VI, do Estatuto Social da Ebserh, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou ao Conselho Fiscal as **Demonstrações Contábeis e Financeiras do 2º (segundo) trimestre de 2021**, assunto apreciado também no âmbito da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, em conformidade com o que dispõem, respectivamente, o art.

55, inciso VII; art. 80, inciso IV; e art. 44, inciso XIV, do Estatuto Social. Informou, primeiramente, sobre o teor do relatório dos **auditores independentes**, em que consta a conclusão, **sem ressalvas**, de que as informações contábeis intermediárias trimestrais foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a legislação e os normativos aplicáveis vigentes. Nesse sentido, foi consignado que as informações contábeis apresentam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Ebserh, em 30 de junho de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Em seguida, foi apresentado o teor do relatório da **Auditoria Interna** referente ao período, também com conclusão **sem ressalvas**. Apresentou-se o comparativo dos relatórios, tanto dos auditores independentes quanto da Auditoria Interna, referentes às análises do segundo trimestre dos anos de 2019 e 2020 em relação ao corrente exercício de 2021, lembrando que, nos anos anteriores, a empresa de auditoria independente que analisou os demonstrativos financeiros não é a mesma que está atualmente contratada. Na sequência, a DOF mostrou os gráficos correspondentes à evolução do processo de transição dos Hospitais Universitários (HUs) para a execução na Unidade Gestora (UG) da Ebserh, o que impacta grande parte das variações nos demonstrativos contábeis. Mostrou também os gráficos relativos à evolução, no período de 2017 a 2021, dos seguintes pontos: i) lucro/prejuízo; ii) receitas; iii) despesas operacionais; iv) despesa com pessoal; v) quadro de empregados; e vi) gestão Ebserh (gestão plena), este último com as unidades hospitalares que realizam a execução orçamentária e financeira na UG da Ebserh. Prosseguindo, a DOF apresentou os principais valores registrados nas **Demonstrações do Resultado** e no **Balanco Patrimonial** (BP), com esclarecimentos sobre as contas que tiveram variações percentuais mais significativas em comparação com os valores do segundo trimestre de 2020 e também do encerramento do ano de 2020. Em atenção à legislação vigente e às disposições contidas no Estatuto Social, informou-se que a matéria foi apresentada ao Comitê de Auditoria e à Diretoria Executiva; e, na sequência, será apreciada no âmbito do Conselho de Administração.

- A Conselheira representante do ME indagou a respeito da conta 'Títulos a Receber', no Ativo Circulante, que apresentou variação de 238% (duzentos e trinta e oito por cento), na comparação com o Balanço Patrimonial do encerramento do exercício de 2020.

- A DOF respondeu que a alteração foi decorrente de uma alteração na forma de registro dessa conta por parte do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), após apontamento de auditoria realizada nessa unidade hospitalar. Em seguida, destacou as principais medidas adotadas pela Administração Central para aprimoramento dos fluxos na Rede Ebserh, quais sejam: a adoção do módulo Estoques do Aplicativo de Gestão para Hospitais Universitários (AGHU) e a edição de norma operacional da DOF para regularizar a conciliação do relatório de movimentação de almoxarifado (RMA) e do relatório de movimentação de bens móveis (RMB).

3) Em atenção a item disposto no Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a DOF apresentou a atual **situação de adimplência da Ebserh**, conforme consta nas seguintes certidões: regularidade do pagamento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Receita Federal); do Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados do Setor Público Federal (Cadin); de Débitos Trabalhistas, junto à Justiça do Trabalho; e da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME. A certidão da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME, sob gestão da DGP, está positiva.

- Em seguida, a DGP informou sobre a **situação dos apontamentos que constam na Certidão da Subsecretaria Especial de Previdência e Trabalho, do ME**, pontuando que, atualmente, há 17 (dezesete) apontamentos, todos no aguardo da comunicação dos pagamentos realizados aos órgãos fiscalizadores, para acompanhamento das quitações/baixas. Lembrou que são encaminhadas orientações recorrentes aos HUFs da Rede a respeito do assunto e que os apontamentos que constam na certidão da referida Subsecretaria do ME são referentes aos registros de notificações decorrentes das autuações, com a informação da última situação constante em cadastros administrativos pelo emitente.

4) Processos 23477.008024/2021-49, 23477.009737/2021-20 e 23477.010859/2021-69. Em atenção a item do Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou as informações referentes aos **processos de contratação realizados por Pregões, dispensas e inexigibilidades de licitação, no terceiro trimestre de 2021**, da Administração Central e dos HUs da Rede Ebserh. Nos meses de julho, agosto e setembro de 2021, as contratações realizadas por **Pregões** corresponderam a 95,12% (noventa e cinco inteiros e doze centésimos percentuais) do total, no valor de R\$ 945.281.423,75 (novecentos e quarenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e um mil,

quatrocentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos), enquanto as contratações realizadas por **dispensas e inexigibilidades** de licitação corresponderam a 4,88% (quatro inteiros e oitenta e oito centésimos percentuais) do total, no valor de R\$ 46.092.047,88 (quarenta e seis milhões, noventa e dois mil, quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). Na comparação com o trimestre anterior, relativo aos meses de abril a junho de 2021, a DAI mostrou que houve uma redução das contratações realizadas por dispensas e inexigibilidades, que, no segundo trimestre do ano, corresponderam a 7,85% (sete inteiros e oitenta e cinco centésimos percentuais) do total. Mostrou-se também a comparação entre o segundo e o terceiro trimestres de 2021, excluídas as aquisições relacionadas ao enfrentamento da pandemia de Covid-19, bem como as comparações do terceiro trimestre dos anos de 2020 e 2021, com indicação tanto dos valores globais quanto excluídas as aquisições relacionadas ao enfrentamento da pandemia. Em seguida, a DAI apresentou os valores dos Pregões em comparação com os das dispensas e inexigibilidades, referentes às contratações realizadas no terceiro trimestre de 2021, com a indicação da proporção percentual e da relação tanto das unidades que tiveram maior volume de contratações diretas quanto das que tiveram maior volume de contratações diretas em relação aos Pregões realizados, informando as justificativas e explicações pertinentes dos casos que tiveram maior destaque, com os devidos enquadramentos legais, de acordo com o que dispõe a Lei nº 13.303/2016. A DAI apresentou, ainda, os valores específicos das contratações emergenciais relacionadas às ações de **enfrentamento à Covid-19** nos HUs da Rede Ebserh, bem como a representação gráfica dos hospitais com maior volume de compras desse tipo. Lembrou, ao final, que a Auditoria Interna tem vista franqueada de todos os processos administrativos de contratações da Rede Ebserh.

- Dentre as contratações destacadas pela DAI, fez-se referência, especificamente, à **dispensa de licitação do HU de Brasília, da Universidade de Brasília (HUB-UnB)**, no valor de R\$ 2.994.238,80 (dois milhões, novecentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais), para a contratação de serviços especializados em tratamento documental e arquivístico do acervo físico de documentos do hospital, com fundamento no disposto no art. 29, inciso IX, da Lei nº 13.303/2016. A justificativa apresentada pelo HUB foi a de que se trata de contratação de associação de pessoas com deficiência física, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade. Em atenção à solicitação da Diretoria Executiva, essa contratação está sendo monitorada pela DAI, tendo sido aberta também ordem de serviço da Auditoria Interna.

- Diante do exposto, o Conselho Fiscal se manifestou no sentido de que a referida **contratação seja suspensa** até a conclusão das análises da Auditoria Interna sobre o assunto, o que foi corroborado pela DAI.

- O Conselheiro representante do MS indagou a respeito da inexigibilidade de licitação do HUB-UnB para aquisição de endoscópios e Sistema de Vídeo Endoscopia flexível (torre de endoscopia).

- A DAI respondeu que, nesse caso, o hospital disponha de torre da marca da empresa Olympus, que possui carta de exclusividade para serviços de assistência técnica do aparelho, tendo sido a inexigibilidade fundamentada no que dispõe o art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016. Comentou, por ser oportuno, sobre um movimento que tem sido observado de empresas para gerar dependência tecnológica na área da saúde.

5) Processo 23477.011276/2021-55. Em atenção ao disposto em legislação específica concernente à matéria, a Auditoria Interna apresentou ao Conselho Fiscal o **Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT) 2022**. O documento tem a finalidade de agregar valor à gestão da Ebserh, com a definição dos **trabalhos prioritários** a serem realizados no exercício, com fundamento nos princípios da autonomia técnica da Auditoria Interna, e em consonância com as estratégias, os objetivos e os riscos da unidade auditada. Nesse sentido, a priorização das atividades, no PAINT 2022, levou em consideração o Planejamento Estratégico, as metas e projetos estratégicos, assim como a execução do orçamento da Ebserh, nos últimos anos, com fundamento em critérios de materialidade, relevância e criticidade. Em conformidade com as **exigências da CGU**, estão previstos no documento os seguintes pontos: relação dos trabalhos selecionados com base em avaliação de riscos; indicação de tratamento de demandas extraordinárias; previsão de capacitações da Auditoria Interna; previsão de monitoramento das recomendações; relação das atividades de gestão e melhoria da qualidade da Auditoria Interna. Em seguida, explicou sobre a **metodologia de avaliação de riscos** adotada para a definição da relação dos trabalhos selecionados, tendo sido aplicados questionários para votação dos Auditores e dos dirigentes da Administração Central e dos Hospitais Universitários (HUs) da Rede Ebserh. Após análises dos resultados da votação e aplicação da matriz de riscos, considerando as variáveis de materialidade, relevância e criticidade, foram estabelecidos os **trabalhos prioritários** que constam no PAINT 2022, ressaltando-se que se trata de um instrumento dinâmico de planejamento. Com relação à indicação do tratamento de **trabalhos extraordinários**, pontuou-se que são consideradas as

demandas da alta direção da Empresa, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, assim como do Ministério da Economia, do Tribunal de Contas da União (TCU) e do Ministério Público Federal. No que tange às **capacitações** da Auditoria Interna, está previsto no PAINT o mínimo de 40 (quarenta) horas para os colaboradores que atuam nas atividades de auditoria interna, no âmbito de plano centralizado de capacitação, com foco em atuação de adaptação às normas internacionais de auditoria, de aprimoramento nos papéis de trabalho e em técnicas de evidenciação. Há previsão também de realização de uma Semana de Discussões Técnicas entre os Auditores da Rede Ebserh. A respeito do **monitoramento** das recomendações, deverão ser realizados em 5 (cinco) momentos, com avaliações parciais nos meses de abril, junho, agosto e outubro, e o resultado final, no encerramento do exercício, em dezembro de 2022. Sobre a **gestão e melhoria da qualidade**, salientou que são realizadas periodicamente videoconferências de alinhamento com os Auditores-Chefes dos HUs da Rede Ebserh e, no processo de ambientação de novos Auditores, são realizadas visitas aos HUs e aos órgãos de controle locais. Ademais, tem sido adotada a prática de rodízio de Auditores, com movimentação de profissionais entre as unidades da Rede Ebserh. Finalizando, informou-se também sobre novidades a serem implementadas no tópico de gestão e melhoria da qualidade, a saber: a realização do Programa Ebserh de Formação de Auditores Internos, com o objetivo de formar os empregados efetivos do quadro como Auditores, e a aplicação de avaliações internas pelos gestores a respeito dos trabalhos individuais de auditoria.

- Os Conselheiros cumprimentaram a Auditoria Interna pela proposta do PAINT 2022, pontuando que esse planejamento é importante para a segurança do Conselho Fiscal.

- Ao final da reunião, a Secretária-Geral fez os seguintes **informes**:

i) sobre a alteração da data da segunda palestra do **treinamento** que está ofertado pela Ebserh, em parceria com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), do dia 25 para o dia 29 de novembro de 2021. A capacitação é voltada aos membros do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Comitê de Auditoria, em atenção ao disposto no Estatuto Social da Ebserh, na Lei nº 13.303/2016 e no Decreto nº 8.945/2016.

ii) sobre a celebração dos 10 (dez) anos da Ebserh, cuja lei de criação é a Lei nº 12.550/2011, no dia 15 de dezembro próximo. Informações complementares serão encaminhadas aos membros do Conselho Fiscal oportunamente.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral da Presidência, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros presentes à reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ODIMAR BARRETO DOS SANTOS

Presidente

STELA MARIS MONTEIRO SIMÃO

SERGIO YOSHIMASA OKANE

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Stela Maris Monteiro Simao, Conselheiro(a)**, em 09/12/2021, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odimar Barreto Dos Santos, Presidente do Conselho**, em 13/12/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Yoshimasa Okane, Conselheiro(a)**, em 20/01/2022, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 20/01/2022, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18239973** e o código CRC **FD9227CB**.

Referência: Processo nº 23477.013897/2021-73 SEI nº 18239973